



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 008 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 25%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Aquisição de medicamentos essenciais e insumos para a Atenção Básica de Saúde para o Município de Ourém, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$25.398,25

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$25.398,25

JUSTIFICATIVA

O projeto de emenda impositiva individual corresponde a composição mínima obrigatória de destinação de recursos a saúde, destina 25% dos recursos ao fortalecimento da atenção básica da Região do Rio Grande, assegurando o fornecimento regular de medicamentos essenciais e o apoio contínuo ao cuidado preventivo e curativo, de modo a promover uma assistência integral e contínua à população.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

Francisco R. O. Silva
FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 237/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13.11.2025
Paula Vitória A. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES OCHSLE
PORT. N° 20/2026